



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

## LEI Nº 1.157, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 26/02/2021 a 26/03/2021

Responsável pela publicação

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA NA CIDADE DE  
CORAÇÃO DE JESUS-MG, E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Coração de Jesus-MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- **A Rua A, localizada no Bairro São Rafael**, em Coração de Jesus-MG, recebe a denominação de **RUA ANTONIO LIRA**.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal, providenciará a colocação da placa indicativa da referida Rua do bairro supramencionado.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coração de Jesus – MG, 26 de fevereiro de 2021.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito Municipal